

PORTARIA Nº 031/2014/GBSES

O Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que as Infecções Respiratórias Agudas (IRA's) constituem uma das principais demandas por consultas e internações pediátricas;

CONSIDERANDO que as Infecções Respiratórias Agudas (IRA's) mais frequentes são os resfriados comuns, as faringoamigdalites, as otites, as sinusites e as pneumonias;

CONSIDERANDO o aumento no número de internações hospitalares de menores de cinco anos por Infecção Respiratória Aguda (IRA);

CONSIDERANDO a necessidade de discussão e construção de um Plano de Ação a curto, médio e longo prazo para ser aplicado em todo o Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo Técnico Intersetorial – Infecção Respiratória Aguda (IRA);

Art. 2º - Ao Grupo Técnico Intersetorial compete:

2.1 – Estudar, discutir, planejar, acompanhar e avaliar ações com o intuito de diminuir o número de internações hospitalares em menores de cinco anos por Infecção Respiratória Aguda (IRA) no Estado de Mato Grosso;

2.2 – Expandir para outros órgãos governamentais a discussão sobre as causas do aumento de internações hospitalares em menores de cinco anos por Infecção Respiratória Aguda (IRA);

Art. 3º - O Grupo Técnico terá a seguinte composição, ficando a coordenação geral, a cargo da Superintendência de Atenção à Saúde:

- Ademar Sales Macaúba – Superintendência de Atenção à Saúde;
- Aline Régia Ferreira Ribeiro – Superintendência de Atenção à Saúde;
- Alessandra Stefan Pottratz – Superintendência de Atenção à Saúde;
- Ceila Maria Zaghi Maia – Superintendência de Atenção à Saúde;
- Graciete Costa Negreiro e Costa – Superintendência de Vigilância em Saúde;
- Maria Ilma Castilho – Superintendência de Vigilância em Saúde;
- Sônia Pereira da Silva – Superintendência de Atenção à Saúde;
- Wandriany Moraes Pereira Longui – Superintendência de Atenção à Saúde;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2014.

(original assinada)

JORGE DE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde